



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**ORDEM DO DIA À 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO,
A REALIZAR-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 18 HORAS.**

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 90/2024 – De autoria da vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, denominando “Márcia Aparecida Gomes “Márcia Padovani” o CETRAS – Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres que especifica.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 65/2024 – De autoria do vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, instituindo o controle da poluição sonora veicular no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências. **PARECERES CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Apresentada EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 – PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação

PROJETO DE LEI Nº 63/2024 – De autoria do vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, estabelecendo a proibição ao uso de espaços públicos e vias públicas para realização de atos de incentivo ao uso indevido de drogas, nos termos da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 e da Constituição Federal. **PARECERES CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Apresentada EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 – PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação

Secretaria da Câmara Municipal de Caçapava, 19 de setembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

PRESIDENTE

